



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

COMUNICADO 03

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO FRANCISCO RISSO, no uso das suas atribuições legais; Considerando que a saúde dos candidatos e todos os envolvidos na organização e execução do certame permanece como prioridade durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19); Considerando a adoção de medidas e recomendações sanitárias, juntamente com a Empresa contratada para a execução do Concurso Público –GS Assessoria Ltda a fim de realizar o certame dentro dos critérios legais e de segurança já estabelecidos; Considerando a necessidade da adoção das normas sanitárias previstas na Portaria Estadual SES nº 714, Considerando o teor do Decreto Municipal nº 5.795/2021 que determinou a anulação das provas objetivas dos cargos de nível superior; Considerando a publicação da Sexta Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2020 que definiu a data de reaplicação das provas objetivas para todos os cargos de nível superior; **COMUNICA** aos Candidatos que irão realizar as provas do Concurso Público n. 001/2020, a observância das regras contidas no Edital e suas alterações:

1) - As provas objetivas serão reaplicadas na data de 25/04/2021, no período MATUTINO para os cargos de nível superior (Odontólogo; Assistente Social, Instrutor de Academia, Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Física; Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e séries iniciais) **com início às 8: 00 horas e término às 12:00 horas, sendo que os PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS ÀS 07H20MIN E FECHADOS ÀS 07H50MIN e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.**

2) – Os cargos que possuem prova de títulos, os títulos deverão ser entregues no dia da aplicação da prova objetiva (25/04/2021), em fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório), juntamente com o Anexo VI (em duas vias) do presente Edital, lacrados em envelope inviolável, diretamente aos representantes da empresa GS Assessoria presentes na data do certame, responsáveis pelo recebimento dos mesmos. **Para os candidatos que não compareceram na data da aplicação da prova objetiva -14/02/2021 - e decidirem participar do certame, fica assegurado a entrega da documentação referentes aos títulos, ficando dispensado de nova apresentação os candidatos que já realizaram a entrega, sendo validada a nota de títulos já publicada e posteriormente será publicada nova lista contendo todas as notas de títulos de todos os candidatos que realizarem a prova objetiva e a respectiva classificação.**

3) O candidato deverá observar o novo Cronograma estabelecido na Sexta Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2020;

4) No dia da reaplicação da Prova Objetiva para os cargos de nível superior, os candidatos que participarem, deverão observar as seguintes regras:

4.1- Todas as pessoas que participarem do concurso, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020;

4.2 - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, os candidatos serão submetidos a aferição de temperatura que será realizada através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato deverá ser encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica;

4.3 - Todos os candidatos deverão fazer a higienização das mãos com álcool 70%, que será disponibilizado na entrada dos locais das provas e/ou nas salas de realização das provas e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.

4.4 - Nas salas onde serão realizadas as provas, o distanciamento entre os candidatos deve ser de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), não podendo os candidatos retirar a carteira/mesa do local já organizado previamente pela empresa responsável pela realização do certame.

4.5 - Ficam os candidatos cientes que a não adoção das medidas acima especificadas, em especial a utilização de máscara facial, higienização das mãos com álcool gel e distanciamento social importará na desclassificação do concurso público.

As demais disposições, seguem as regras previstas no Edital – Sexta Retificação do Concurso Público 001/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jardinópolis, aos 10 de março de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal